



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 031/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o serviço de taxista no município:

- 1) Quais taxas são pagas pelos taxistas à Prefeitura Municipal de Ubá e qual o valor delas?
Qual o valor do ISSQN?
- 2) Quais as possibilidades de redução do valor das taxas cobradas ou implantação de um programa de parcelamento de forma a contribuir com a classe dos taxistas que tanto foram prejudicados durante a pandemia da covid-19?
- 3) Quando será aberto um novo edital de licitações para os taxistas?
- 4) Quantas vagas estão atualmente ativas para o trabalho regular dos taxistas e quantas estão disponíveis para uma futura licitação?
- 5) Devido ao crescimento populacional do município e consequente aumento da demanda, quantas novas vagas para taxistas deveriam ficar disponíveis para uma futura licitação?
- 6) Como é feito o processo de fiscalização da prestação de serviço de taxista no município?
- 7) Existe a possibilidade de se estipular cotas femininas para as vagas licitadas para prestação de serviço de taxista?

Essa solicitação justifica-se pelo fato de que o rápido crescimento populacional em nosso município tem acarretado um aumento na demanda de serviços de transporte, sendo que o número de taxistas credenciados não atende a real necessidade da população. Sem contar as diversas vagas que deixaram de ser ocupadas por motivo de óbito ou outros diversos.

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamimidek

Em: 01/03/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretaria

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 0341/2021

Em: 02/03/21



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A falta de abertura de um novo processo licitatório para ocupação das vagas de taxistas faz com que muitos deles trabalhem de forma irregular.

Esta situação tem causado diversos conflitos tendo-se, de um lado, um grupo de trabalhadores, até então informais, que querem apenas prover o sustento familiar e, do outro, o Poder Público com ações morosas na resolução do problema do transporte público e dessa classe de trabalhadores.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de março de 2021.


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

(José Carlos do Sindicato)


VEREADOR JOSE DAMATO NETO

(Professor José Damato)


VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO


VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/52/2021

Ubá, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 31/2021 de autoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, a Prefeitura informa que os taxistas inscritos na condição de pessoa física no Município, pagam anualmente os tributos TLE (Taxa de Localização de Estabelecimento) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e a Tarifa de Domínio Público.

De acordo com informações da Casa do empreendedor, o Tributo TLE é regulamentado pelo Art. 139 até o Art. 155 da LC 62/2001. O valor cobrado é de acordo com a Tabela I do código Tributário. No ano de 2021 o valor é de R\$126,85, de acordo com o ítem 7 da Tabela 1.

O ISSQN é regulamentado pelo Art.104 da LC 62/2001. O valor atualizado de 2021 : R\$ 158,97. A Tarifa Domínio Público, valores regulamentados pelo decreto 6319/2020. O valor atualizado de 2021 é de R\$73,16 x área utilizada nas zonas centrais e Beira Rio; de R\$58,53 x área utilizada nas demais zonas.

Para os Taxistas inscritos na condição de microempreendedor individual não é cobrado o ISSQN anual, considerando que o tributo é recolhido através da guia mensal DAS.

No momento não está prevista nova licitação, porém, a Divisão de Trânsito está organizando, juntamente com a Fiscalização Municipal e a Polícia Militar, uma ação de fiscalização junto aos permissionários, para fins de verificar o cumprimento de todas as exigências previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal; logo após, será verificada a necessidade de abertura da licitação, tendo em vista a possibilidade de cancelamento de alguma permissão.

Hoje, encontra-se em atividade um total de 61 permissionários executando o transporte de passageiros na modalidade Táxi. Porém, analisando dados fornecidos pelo IBGE, no tocante à população estimada para o ano de 2020, para o município, prevê uma população de 116.797 habitantes, e, considerando a legislação municipal que regula o serviço de transporte de passageiros, há possibilidades de abertura de mais 07 vagas.

Conforme prevê a legislação, hoje existe um total de 07 vagas a serem preenchidas, que pode sofrer alteração após fiscalização a ser realizada.

A Prefeitura mantém convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, repassando à mesma o poder de efetuar fiscalização no trânsito o que inclui a fiscalização aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

taxistas. A Divisão de Trânsito mantém contato com os permissionários e quando detecta qualquer irregularidade o mesmo é acionada e de imediato é sanado o problema.

Com relação a estipular vagas especificamente para o sexo feminino, este será analisado no planejamento para a abertura de novo processo licitatório.

Atenciosamente

André Resende Padilha
André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG